

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 31 DE AGOSTO DE 2020

ATA N.º 16/2020

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, ANA SOFIA FREITAS DIAS, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Foram informados os Vereadores da justificação remetida pela Vereadora CARLA SOFIA SANTOS, tendo sido justificada a falta, nos termos do artigo 39.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foram aprovadas as seguintes atas, pelos Vereadores que estiveram presentes nas respetivas reuniões: _____

- Ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2020, aprovada com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e José António Castro. _____

- Ata da reunião ordinária de 11 de agosto de 2020, aprovada com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Dias e José António Castro. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 28/08/2020, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.088.861.53€ (um milhão oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.506.61€ (quarenta e um mil, quinhentos e seis euros e sessenta e um cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 16 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2009, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **Francisco José Figueira de Abreu** (Proc. n.º 135/2020), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 16 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6740/20090708, localizado no Campo de Baixo, e considerando que se encontra ultrapassada a condicionante da alínea a) do ponto 3 do respetivo parecer técnico com a apresentação de novos elementos; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1- Deferir o projeto de arquitetura, condicionado à alínea d) do ponto 3 do

Livro	Folhas

respetivo parecer técnico; _____

2- Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Sofia Dias e José António Castro. _____

2) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, NUMA MORADIA BIFAMILIAR A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 6735-P, LOCALIZADO NA FONTINHA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **Giuliano Rado e de Valentina Urban** (Proc. n.º 547/2019), para alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar, numa moradia bifamiliar (T2 + T0), a levar a efeito no prédio urbano matriz n.º 6735-P, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8417/20181116, localizado na Fontinha, e considerando que se encontra ultrapassada a condicionante da alínea b) do ponto 4 do respetivo parecer técnico com a apresentação de novos elementos; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1- Deferir o projeto de arquitetura, condicionado à alínea d) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; _____

2- Informar os requerentes, que deverão solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I,

Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Sofia Dias e José António Castro. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Daniel José de Vasconcelos Ornelas (processo n.º 3034/2020 13.04.) solicitando autorização para colocação de um quiosque para venda de comes e bebes na Fonte da Areia no ano de 2021; _____

Ponto retirado da ordem do dia por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Sofia Dias e José António Castro, deverá aguardar intervenção na zona em questão. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Carlos Teixeira Rodrigues (processo n.º 3299/2020 26.02.) solicitando disponibilização de uma garagem, afeta ao bairro social, através de contrato de arrendamento com duração de um ano; _____

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Sofia Dias e José António Castro. _____

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

Ratificar o despacho do Presidente José Idalino de Vasconcelos, que recaiu sobre o pedido apresentado por Lucinda de Jesus da Silva (processo n.º 2999/2020

Livro	Folhas

6

[Handwritten signature]

13.04) solicitando licença e autorização para colocação de uma mesa amovível para venda de acessórios, bijuteria feita à mão e pintura de tecidos de acordo com o requerimento; _____

Submetido a votação o seguinte despacho ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Sofia Dias e José António Castro. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada ~~vai ser~~ assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão de Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

[Handwritten signature]

